



PORTARIA PGJ/PI Nº 1937/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0428.0012481/2022-62,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Felipe Arllem Rezende**, matrícula nº 20026, para fiscalizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de toner para impressoras do MP-PI, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89 e a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 65.149.197/0002-51 (Pregão Eletrônico nº 08/2022 (Ata de Registro de Preços nº 05/2022 - PGA nº 19.21.0428.0012481/2022-62).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/06/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255775** e o código CRC **90AB62C9**.